



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
(27) 3767-7000

ANEXO I - EDITAL 10/2023

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, _____, estudante do Curso _____, telefone _____, e-mail _____, declaro estar ciente das disposições do **Programa de Monitoria** e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação no referido programa.

1. São Compromissos do Monitor, para fins de participação no Programa:

- I. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);
- II. Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;
- III. Cumprir carga horária de atividade de 6 horas semanais;
- IV. Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina;
- V. Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;
- VI. Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;
- VII. Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor;
- VIII. Encaminhar, em caso de desistência, à Coordenação do Curso a solicitação de desligamento, por escrito e com justificativa;
- IX. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- X. Apresentar justificativa, por escrito, à Coordenação do Curso, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação do Curso e/ou Conselho de Ética.

São Mateus, ____ de _____ de ____.

Assinatura do/a estudante monitor/a e responsável (se necessário)